

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/SMIT/2021

PROCESSO Nº 6023.2021/0000448-3

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** BANCO DO BRASIL S.A.**OBJETO CONTRATUAL:** Prestação de serviços pela rede bancária, mediante a instalação e disponibilização, através de correspondente no país, de solução embarcada (software e PIN pad) nas estações de trabalho de atendimento das unidades do **DESCOMPLICA SP**.**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Inclusão de serviços na unidade Descomplica Cidade Tiradentes.

(II) Remanejamento de 2 (dois) equipamentos de solução embarcada (software e pin pad).

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 115.584,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais)

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede no Q SAUN Quadra 5, Lote B, Torres I, II E III, CEP 70.040-912, Brasília/DF, doravante designado simplesmente **BANCO**, neste ato representado, na forma de seu Estatuto Social, por seu representante legal, Sr. **RICARDO BACCI ACUNHA**, Gerente Geral, portador da Carteira de Identidade RG nº 56.650.039-5 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 553.617.140-20, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. **074675197** do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 03/12/2022, aditam o Termo de Contrato n.º 07/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SERVIÇOS NA UNIDADE

1.1. Fica incluída a partir da assinatura deste aditivo, a prestação de serviços do contrato em epígrafe na Unidade de atendimento Descomplica SP Cidade Tiradentes, localizada dentro do Supermercado Negreiros, na Estrada do Iguatemi, 7001 - Jardim Pedra Branca – CEP: 08490-500 – São Paulo/SP.

2. CLAUSULA SEGUNDA – REMANEJAMENTO DE EQUIPAMENTOS

2.1. A partir da assinatura deste aditamento, ficam remanejados **02 (dois) equipamentos** da Unidade Descomplica São Mateus para atender a nova Unidade Descomplica Cidade Tiradentes, conforme tabela abaixo:

UNIDADE	QTDE. DE EQUIPAMENTOS	ENDEREÇO
Descomplica SP Campo Limpo	7	R. Nossa Senhora do Bom Conselho, 65 - Campo Limpo, São Paulo - SP, 05763-470
Descomplica SP Jabaquara	3	Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - Jabaquara, São Paulo - SP, 04308-001
Descomplica SP Penha	6	Rua Candapuí, 492 - Vila Marieta, São Paulo - SP, 03621-000
Descomplica SP São Mateus	3	Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Jardim Três Marias, São Paulo - SP, 08375
Descomplica SP São Miguel Paulista	7	Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Sousa, 76 - Vila Jacuí, São Paulo - SP, 08060-150
Descomplica SP Cidade Tiradentes	2	Estrada do Iguatemi, 7001 - Jardim Pedra Branca, São Paulo - SP, 08490-500. Dentro do Supermercado Negreiros

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Não haverá alteração nos valores contratuais em decorrência das alterações apresentadas nas cláusulas **1.1** e **2.1** deste aditivo

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia
CONTRATANTE

RICARDO BACCI ACUNHA
Representante Legal
BANCO DO BRASIL S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Thamires Lopes S. Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Carla Lois Lopes de Almeida
RF: 881.489-9



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 06/12/2022, às 13:46.



Carla Lois Lopes de Almeida
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 06/12/2022, às 13:47.



George Augusto dos Santos Rodrigues
Chefe de Gabinete
Em 06/12/2022, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **074984731** e o código CRC **3F91F4C0**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0000448-3

SEI nº 074984731